



# ***REGULAMENTO***

# ***ESPECÍFICO***

— 2026 —

2026



UEA  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS



AMAZONAS  
GOVERNO DO ESTADO



## SUMÁRIO

<b>ATLETISMO</b>	<b>3</b>
<b>BASQUETEBOL</b>	<b>4</b>
<b>DOMINÓ</b>	<b>5</b>
<b>FUTEBOL</b>	<b>6</b>
<b>FUTSAL</b>	<b>8</b>
<b>HANDEBOL</b>	<b>9</b>
<b>TÊNIS DE MESA</b>	<b>10</b>
<b>VOLEIBOL INDOOR</b>	<b>11</b>
<b>VÔLEI DE PRAIA</b>	<b>12</b>
<b>XADREZ</b>	<b>14</b>
<b>JOGOS ELETRÔNICOS</b>	<b>14</b>
<b>JUNI ACADÊMICO</b>	<b>23</b>
<b>JIU-JITSU</b>	<b>27</b>
<b>NATAÇÃO</b>	<b>29</b>
<b>QUEIMADA</b>	<b>30</b>
<b>JUDÔ</b>	<b>32</b>
<b>BEACH TENNIS</b>	<b>36</b>
<b>BADMINTON</b>	<b>38</b>





## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO

**Art. 1º.** A Competição de Atletismo será regida pelas Regras da Federação Internacional de Atletismo - World Athletics (WA), Confederação Brasileira de Atletismo – CBAte, e em tudo que não contraria os Regulamentos e Normas do JuniUEA.

**Art. 2º.** Cada curso poderá inscrever no máximo 03 (três) atletas em cada prova individual. No ato da inscrição o responsável pela equipe deverá inscrever seu atleta por prova.

Parágrafo Único: Os atletas deverão apresentar documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de transporte estudantil, carteira profissional, carteira de habilitação (digital) ou carteira de estudante UEA) antes do início de sua prova, para conferência.

**Art. 3º.** Um atleta poderá participar no máximo de 03 (três) provas individuais, mais o revezamento.

a) Não serão permitidas inscrições de atletas no dia da competição de Atletismo.

B) Não serão permitidas mudanças de prova no dia da competição de Atletismo.

c) Não será permitida a entrada de atletas nos setores das provas quando a prova já estiver em andamento.

**Art. 4º.** As provas programadas para as competições de Atletismo serão as seguintes (todas para o masculino e feminino):

a) Provas de pista - 100m, 200m, 400m, 800m, 1500m e 4x100m.

b) Provas de campo - Salto em Distância, Arremesso do Peso, lançamento de Disco e Lançamento do Dardo.

**Art. 5º.** Na competição de Atletismo, o número de Etapas e Séries, ficará a critério exclusivo da coordenação de Atletismo, será disponibilizado após realização do Congresso Técnico.

**Art. 6º.** A Coordenação de Atletismo poderá excluir provas do programa de que trata o artigo anterior, desde que, não haja condições técnicas para a realização da mesma, e/ou a falta de inscrição nas mesmas.

**Art. 7º.** Nas provas de pista, quando não houver número de atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como final no horário das semifinais.

**Art. 8º.** As provas de campo serão realizadas como final.

**Art. 9º.** Nas provas de campo serão três tentativas para classificação final.

**Art. 10º.** Os atletas poderão utilizar seus próprios implementos, devendo os mesmos ser aferidos pela equipe de arbitragem da competição.

**Art. 11º.** Os atletas deverão utilizar obrigatoriamente o uniforme oficial de sua Unidade.

**Art. 12º** Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

**Art. 13º.** Em caso de quebra de recorde será acrescida uma pontuação ao total de pontos do equipe na classificação na modalidade:

**Art. 14º.** Qualquer protesto relativo à participação de atleta (s) deverá ser registrado ao árbitro da prova antes do início da mesma.

Parágrafo Único: Caso o protesto não possa ser resolvido antes do início da prova, a





mesma será realizada na condição de “sub-júdice”, ficando a oficialização do resultado final suspenso até a definição do protesto.

**Art. 15º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Atletismo, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais ou as determinações do Regulamento Geral do JUNIUEA.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

**Art. 16º.** As competições de Basquetebol serão realizadas de acordo com as Regras da Federação Internacional de Basquetebol – FIBA, e os Regulamentos e Normas do JuniuEA.

**Art. 17º.** Cada equipe poderá inscrever no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) atletas e 02 (dois) membros da Comissão Técnica de cada naípe.

**Art. 18º.** As partidas terão a duração de 20 minutos (vinte) minutos divididos em 2 (dois) períodos de 10 (dez) minutos corridos, com intervalos de 3 (três) minutos entre os períodos. Apenas as finais e disputas de 3 lugares terão a duração de 4 (quatro) períodos de 10 minutos corridos. (Com exceção dos lances livres e tempos debitados por uma das equipes, onde o cronômetro será parado.)

**Art. 19º.** Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- confronto direto (para empate entre duas equipes);
- maior número de vitórias na fase;
- maior coeficiente de pontos *average*, nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- maior coeficiente de pontos *average*, em todos os jogos disputados na fase;
- maior saldo de pontos, entre as equipes empatadas;
- sorteio.

**Art. 20º.** O sistema de pontuação adotado será:

- vitória - 2(dois) pontos;
- derrota – 1(um) ponto;
- derrota por WO – 0(zero) ponto.

**Art. 21º.** Os atletas deverão apresentar documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira profissional, carteira de habilitação ou carteira de estudante da UEA dentro da data de validade) antes do início de seu jogo, para conferência.

**Art. 22º.** O uniforme de cada atleta constará:

- Camisa numerada na frente e nas costas e calção
- Calção.
- Meias.
- Tênis

**Art. 23º.** A numeração das camisas dos atletas será de 01 (um) a 99 (noventa e nove).

a) nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

**Art. 24º.** No banco de reservas só poderão ficar os atletas e Comissão Técnica inscrita (devidamente uniformizados, camisa, calça ou bermuda e tênis).





**Art. 25º.** Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da partida somente no primeiro jogo da modalidade em questão.

**Art. 26º.** Para as demais partidas será dado um tempo de 10 minutos de tolerância. Esse tempo será dado após o WxO que antecede a partida. Caso não haja WxO a partida seguinte será realizada imediatamente ao término da partida anterior.

a) Quando uma equipe perder um jogo por não comparecimento (WxO), na súmula deverá constar o placar de (20x0), para a equipe que compareceu, sendo a pontuação distribuída entre os cinco jogadores que começaram o jogo.

b) A equipe de arbitragem será designada pela Comissão de Arbitragem e Disciplinar e não poderá ser vetada pelas equipes participantes.

c) Os árbitros, desde que assumam seu posto em jogo/prova, são as únicas autoridades competentes para determinar por motivo relevante ou força maior, a interrupção ou suspensão da partida ou prova.

**Art. 27º.** A torcida que não respeitar e/ou invadir locais de jogo durante a realização do mesmo, proferir palavras de baixo calão diretamente para a arbitragem e/ou atletas e participar de atos de vandalismo (brigas, destruição de patrimônio e outros), estará sujeita às Sanções Disciplinares, podendo acarretar em perda de pontos para a sua respectiva equipe.

**Art. 28º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Basquetebol, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e as determinações do Regulamento Geral do JuniUEA.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO DOMINÓ

**Art. 29º.** Será disputado na categoria aberta. Cada equipe poderá inscrever no máximo 02 (duas) duplas (que podem ser masculina, feminina ou mista).

a) O sistema de disputa será eliminatório simples.

b) Serão oferecidas para as duplas campeãs medalhas de 1º, 2º e 3º lugares.

**Art. 30º.** Será obrigatória a apresentação da carteira UEA, dentro da data de validade, ou documento oficial com foto no início de cada partida. O aluno não poderá jogar sem essa apresentação.

a) No caso de perda ou roubo dos documentos, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência no início da partida.

**Art. 31º.** Os jogadores deverão apresentar-se no local de jogo com 30 (trinta) minutos de antecedência devidamente uniformizados com a camisa de sua equipe.

**Art. 32º.** A Competição será regida pelas seguintes regras:

a) Serão disputadas em melhor de 1 partida de 3 raios de 200 pontos.

b) Para iniciar o raio de cada partida, sairá quem tiver o duplo seis. Nos raios subsequentes continuará a sequência.

c) Para mexer as pedras na partida inicial, poderá fazê-lo qualquer jogador e, nas subsequentes, mexerá o jogador que iniciou o raio anterior.

d) Mesmo pegando sete duplos jogo segue normal.

e) O jogador deverá jogar uma pedra por vez, mesmo que esteja com o jogo ganho e esperar o sinal do adversário, avisando que passou.

f) Em caso de fechamento de jogo, seja ele natural ou provocado, o jogador deverá jogar uma pedra por vez, pois caso contrário perderá o raio.





g) Em caso de empate na contagem de pontos (fechamento), novo raio deverá ser disputado.

h) É expressamente proibido fazer quaisquer gestos, sinais, ou ainda conversar, caso isso seja constatado, perderá o raio.

**Art. 33º.** Será eliminado a equipe que:

- Incluir atletas irregularmente inscritos
- Causar interrupções da partida seja qual for o motivo;
- Possuir torcida provocando tumulto;
- Recusar-se a dar continuidade à partida.

**Art. 34º.** Será estabelecido o seguinte critério de desempate:

- Disputas em chaves;
- Confronto direto;
- Sorteio.

**Art. 35º.** Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Central Organizadora e/ou Comissão Disciplinar.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL

**Art. 36º.** A competição de Futebol será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol - CBF e pelos Regulamentos e Normas do JuniUEA.

**Art. 37º.** Cada equipe poderá inscrever no mínimo 12 (doze) e no máximo 20 (vinte) atletas e mais 1 (um) Técnico e 1 (um) auxiliar para cada naípe.

**Art. 38º.** A disputa terá duração de 50 min., divididos em 2 tempos de 25 min. cada tempo, com intervalo de 5 min. entre eles. Nas fases de semifinais, 3º lugar e final o tempo será de 60 min., divididos em 2 tempos de 30 min., com intervalo de 5 min.

**Art. 39º** Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação.

- Vitória - 03 pontos
- Empate - 01 ponto
- Derrota ou Derrota por WXO - 00 pontos.

**Art. 40º.** As equipes deverão ter dois uniformes, um de cor clara e outro de cor escura com a mesma numeração.

**Art. 41º.** O uniforme de cada atleta deverá constar:

- Camisa numerada (frente e costas).
- Calção (cor padronizada);
- Meião;
- Chuteiras de futebol com trava.

**Art. 42º.** A numeração das camisas dos atletas será de 01 (um) a 99 (noventa e nove), o uniforme dos goleiros será obrigatoriamente diferente dos demais atletas e nenhum atleta poderá participar dos jogos fora do uniforme descrito acima.

**Art. 43º.** No banco de reservas só poderão ficar os atletas e Comissão Técnica inscritos e uniformizados.

**Art. 44º.** Serão permitidas até 08 (oito) substituições por partida.





**Art. 45º.** Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes); Maior saldo de gols;
- Maior número de gols em todos os jogos do grupo na fase;
- Menor número de gols sofridos em todos os jogos do grupo na fase; Menor número de cartão amarelo;
- Menor número de cartão vermelho;
- Sorteio.

**Art. 46º.** Nas partidas que precisarem ter um vencedor e terminarem empatadas no seu tempo normal, jogo será decidido em 1(uma) série de 5(cinco) tiros livres diretos na marca do pênalti, persistindo o empate haverá tantas séries quantas forem necessárias de 1(um) tiro livre direto até que se conheça o vencedor, não podendo repetir o cobrador até que todos tenham cobrado.

**Art. 47º.** Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.

**Art. 48º.** A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

**Art. 49º.** Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão, o atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

**Art. 50º.** Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

**Art. 51º.** A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.

**Art. 52º.** O controle dos cartões recebidos, e seu consequente cumprimento, independem de comunicação por parte da coordenação de futebol, sendo de responsabilidade exclusiva das Unidades disputantes da competição.

**Art. 53º.** O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

**Art. 54º.** A inclusão de atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará na perda de pontos que possa ter ganhado a equipe infratora que o utilizou, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.





**Art. 55º.** Não será permitido iniciar ou continuar uma partida estando à equipe ou as equipes reduzidas a menos de sete atletas. A equipe que tiver seu efetivo em campo reduzido a menos de 07 jogadores será declarada perdedora do jogo, independente do resultado do jogo no momento da paralisação.

**Art. 56º.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e da Direção Técnica.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

**Art. 57º** As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as Regras da CBFS e os Regulamentos e Normas do JuniuEA.

**Art. 58º.** Cada equipe poderá inscrever: no mínimo 08 (oito) e no máximo 15 (quinze) atletas e 02(dois) membros da Comissão Técnica de cada naipes.

**Art. 59º.** O tempo de duração de cada jogo será de 20 (vinte) minutos corridos, divididos em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos cada, com um intervalo de 02 (dois) minutos entre eles. Nas fases quartas de finais o tempo de duração do jogo será de 30 (trinta) minutos corridos divididos em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada, com um intervalo de 03 (três) minutos entre eles. Nas fases semifinais e finais o tempo de duração do jogo será de 40 (quarenta) minutos corridos dividido em 02 (dois) tempo de 20 (vinte) minutos cada com um intervalo de 05 (cinco) minutos.

**Art. 60º.** Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação.

- Vitória - 03 pontos;
- Empate com - 01 ponto;
- Derrota ou Derrota por WO - 00 pontos.

**Art. 61º** As equipes deverão ter dois uniformes, um de cor clara e outro de cor escura com a mesma numeração.

**Art. 62º** O uniforme de cada atleta constará:

- Camisas numeradas na frente e nas costas com no máximo 2 (dois) dígitos.
- Calção cor predominante (do mesmo tom e sem bolso);
- Meias de cano longo;
- Chuteiras sem trava.

a) O uniforme dos goleiros será obrigatoriamente diferente dos demais atletas.

b) Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

**Art. 63º.** No banco de reservas só poderão ficar os atletas e a Comissão Técnica inscrita (devidamente uniformizada).

**Art. 64º.** A apresentação de numeração e documentação dos atletas de cada equipe será feita durante e/ou logo após o término do jogo anterior.

a) Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

**Art. 65º.** Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipes, o atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.





a) A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

b) Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão, o atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

c) Para fins do disposto neste item entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

d) A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.

e) O controle dos cartões recebidos e seu consequente cumprimento independem de comunicação por parte da coordenação de Futsal, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes da competição.

f) O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 01 (um) jogo.

**Art. 66º.** A inclusão por parte da equipe, de atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará na perda de pontos que possa ter obtido a equipe infratora que o utilizou, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

**Art. 67º.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de Futsal, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e da Direção Técnica.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

**Art. 68º.** As competições de Handebol serão realizadas de acordo com as Regras da Federação Internacional de Handebol – IHF, e os Regulamentos e Normas do JuniuEA.

**Art. 69º.** Cada equipe poderá inscrever: no mínimo 08 (oito) e no máximo 14 (quatorze) atletas e 02 (dois) membros da Comissão Técnica de cada naípe.

**Art. 70º.** O tempo de duração de cada jogo será de 30 (trinta) minutos cronometrados e divididos em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada um, com 2 (dois) minutos de intervalo. Com exceção das disputas de 3º (terceiro) e 1º (primeiro) lugar, no qual serão disputados 2 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos.

**Art. 71º.** Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação.

- Vitória - 03 (três) pontos
- Empate – 01 (um) ponto
- Derrota ou Derrota por WO – 00 (zero) ponto ou desclassificação da equipe.

**Art. 72º.** As equipes deverão ter dois uniformes, um de cor clara e outro de cor escura com a mesma numeração.





**Art. 73º.** O uniforme de cada atleta constará:

- Camisas numeradas na frente e nas costas.
- Calção (cor predominante e mesmo tom).
- Meias; Tênis.

a) O uniforme dos goleiros será obrigatoriamente diferente dos demais atletas.

b) Nenhum atleta poderá participar dos jogos com uniforme fora do descrito acima.

**Art. 74º.** No banco de reservas só poderão ficar os atletas e a comissão técnica inscrita.

**Art. 75º.** Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade /naipe, o atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

a) Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, no termo da legislação desportiva vigente.

b) Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

**Art. 76º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Handebol, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e da Direção Técnica.

**Art. 77º.** A torcida que não respeitar e/ou invadir locais de jogo durante a realização do mesmo, proferir palavras de baixo calão diretamente para a arbitragem e/ou atletas e participar de atos de vandalismo (brigas, destruição de patrimônio e outros), estará sujeita às Sanções Disciplinares, podendo acarretar em perda de 50 (cinquenta) pontos para o sua respectiva equipe e estarão suspensos por 01 (um) ano dos Jogos.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

**Art. 78º.** A Competição de Tênis de Mesa será regida pelas Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa em tudo que não contraria os Regulamentos e Normas do JuniUEA.

a) Cada equipe poderá inscrever no máximo 02 (dois) atletas de cada naipe.

b) Os atletas deverão apresentar-se no local da competição uniformizados com a camisa da sua respectiva equipe, bermuda e tênis e suas raquetes.

c) Não será permitido o uso dos uniformes: camisa, bermuda, short, cuja cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo. Especificação existente em virtude de a coincidência das cores obstruírem e dificultarem a visão da bola pelo adversário durante a sequência de jogo.





**Art. 79º.** O sistema de jogo da competição será a disputa em chave de eliminatória simples.

a) Os empates ocorridos obedecerão ao critério de desempate abaixo.

- O maior número de sets vencidos (SV)
- O maior número de pontos ganhos (PG) O menor número de sets perdidos (SP)
- O maior número de pontos marcados (PM)

**Art. 80º.** O atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perda por WxO, terá seus confrontos futuros anulados, estando automaticamente eliminado da competição.

**Art. 81º.** Todos os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

**Art. 82º.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de Tênis de Mesa, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e da Comissão Central Organizadora.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL INDOOR

**Art. 83º.** As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIVB e os Regulamentos e Normas do JuniUEA.

**Art. 84º.** Cada equipe poderá inscrever: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) atletas e 02 (dois) membros da Comissão Técnica de cada naípe.

**Art. 85º.** Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets vencedores, de 25 (vinte e cinco) pontos, exceto a final que será melhor de 03 (três) sets vencedores. Havendo necessidade de desempate (TIE BREAK), este será de 15 (quinze) pontos.

**Art. 86º.** Os critérios de desempate serão:

- confronto direto, entre duas equipes;
- sets average.
- pontos average.
- sorteio.

**Art. 87º.** O sistema de pontuação adotado será:

- vitória por 2x0 – 3 pontos;
- vitória por 2x1 – 2 pontos;
- derrota por 2x1 – 1 ponto;
- derrota por 2x0 – 0 ponto.

**Art. 88º.** A altura de rede será de:

- Masculino - 2,43m.
- Feminino - 2,24m.





**Art. 89º.** O uniforme de cada atleta constará:

- Camisas numeradas nas costas, de 1 a 20;
- Calção (cor padronizada), sem necessidade de numeração;
- Meias;
- Tênis.

a) O atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.

b) Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

c) No banco de reservas só poderão ficar os atletas e comissão técnica, devidamente identificada e uniformizada: camisa, calça ou bermuda e tênis.

**Art. 90º.** O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Voleibol.

**Art. 91º.** A apresentação dos atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido no congresso técnico da modalidade.

**Art. 92º.** Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado.

a) Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

b) Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

**Art. 93º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Voleibol, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e da Direção Técnica.

**Art. 94º.** O tempo de espera para início dos jogos será de 15 (quinze) minutos, válido apenas para o primeiro jogo do dia. As demais partidas terão seu início logo após a partida anterior.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA

**Art. 95º.** A competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Vôlei de Praia sofrendo, porém, algumas adaptações.

**Art. 96º.** Um SET (exceto o decisivo - 3º SET) é ganho pela dupla que primeiro atingir 18 (dezoito) pontos, com uma vantagem mínima de dois pontos em relação à equipe adversária. Em caso de empate em 17 (dezessete) pontos, o jogo continua, até que dois pontos de vantagem sejam conquistados (18-20; 20-22;), cada equipe terá direito a um pedido de tempo, por set.





a) No caso de ocorrer um empate de SETS (1 x 1), o SET decisivo (3º SET) será jogado com uma contagem de 11 pontos, vencendo a equipe que tiver uma vantagem mínima de dois pontos.

b) O terreno será de areia, nivelado, o mais plano e uniforme possível.

**Art. 97º.** A modalidade será disputada nos naipes masculino e feminino, no sistema de eliminatória simples.

**Art. 98º.** Cada equipe poderá inscrever no máximo 2 (duas) duplas e 1 (um) técnico por naipe.

**Art. 99º.** Um atleta somente poderá participar por uma única equipe, ainda que permitida a participação em categorias diferentes, quando possível.

**Art. 100º.** Portar e apresentar no momento do jogo documento de identificação com foto (carteira da UEA dentro da validade ou documento oficial com foto) por ocasião dos jogos.

**Art. 101º.** O uniforme dos jogadores consiste em short ou calção de banho. Uma camisa de malha ou camiseta é opcional exceto quando especificado no Regulamento do Torneio. Os jogadores podem usar bonés.

a) Os jogadores devem jogar descalços, exceto quando autorizados pelo árbitro.

b) As camisas dos jogadores (ou shorts) devem ser numeradas, obrigatoriamente, de 1 a 2.

**Art. 102º.** Caso alguma equipe se sentir lesada por alguma situação irregular, decorrente dos jogos, deve expressar o seu protesto em súmula ou documento anexado à mesma, no prazo de até 30 minutos após o término do jogo, o recurso deve ser feito pelo capitão da equipe, técnico ou dirigente responsável, para que o protesto seja aceito, é necessário que num prazo máximo de até cinco horas, contados a partir do recebimento do protesto, sejam apresentadas as provas que justifiquem a Comissão de Arbitragem e Disciplinar. A Comissão Central Organizadora encaminhará à Comissão de Arbitragem e Disciplinar toda e qualquer irregularidade constatada, independente de protesto.

**Art. 103º.** Os casos de expulsão ou desqualificação citados em relatório de árbitros serão punidos de acordo com as medidas disciplinares empregadas pela comissão competente, do Regulamento Geral dos Jogos Universitários da UEA.

**Art. 104º.** Os Árbitros serão designados pela Comissão Central Organizadora, através de seus membros, sendo vetada a impugnação dos mesmos por qualquer equipe.

**Art. 105º.** Toda e qualquer comunicação da Comissão Organizadora, será feita através do Boletim Oficial.

**Art. 106º.** Os dirigentes de cada equipe serão responsáveis pela parte disciplinar de todos os integrantes de sua delegação, dentro ou fora da área de competição.

**Art. 107º.** Quando for do interesse do certame, a Comissão Central Organizadora poderá modificar a ordem dos jogos, divulgando em tempo hábil no Boletim Oficial.

**Art. 108º.** O atleta ou técnico expulso ou desqualificado de forma direta estará automaticamente suspenso por 01 jogo, independente de posterior julgamento pela Comissão de Justiça.





**Art. 109º.** No banco de reservas somente poderão permanecer atletas e responsável técnico, regularmente inscrito em súmula.

**Art. 110º.** Os casos omissos serão solucionados pela coordenação do Vôlei de Praia não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e as determinações do Regulamento Geral.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

**Art. 111º.** As competições de Xadrez serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIDE e os Regulamentos e Normas do JuníUEA.

**Art. 112º.** Cada equipe poderá inscrever até 03 (três) atletas em cada naipe e 01 (um) técnico para ambos os napes.

**Art. 113º.** As competições serão disputadas de acordo com as Leis em vigor da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), com o tempo de reflexão para cada atleta de 10 minutos para o término da partida, sistema nocaute.

**Art. 114º.** O atleta deverá usar obrigatoriamente o uniforme (camiseta ou agasalho) da Unidade, caso contrário o mesmo não poderá competir.

**Art. 115º.** A competição será disputada, pelo sistema SUÍÇO de emparceiramento em 05 (cinco) rodadas, nos gêneros feminino e masculino.

**Art. 116º.** Critérios de desempate.

a) Será utilizado os seguintes critérios de desempate:

- Somatório Progressivo;
- Milésimos Medianos;
- Milésimos Totais;
- Sorteio.

**Art. 117º.** Para a classificação final das equipes será utilizado o resultado final da competição individual, de acordo com o regulamento geral.

**Art. 118º.** Proibido o uso de telefones celulares, tablets e qualquer aparelho que venham emitir sinais sonoros.

**Art. 119º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Xadrez não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e da Direção Técnica.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO JOGOS ELETRÔNICOS

**Art. 120º.** Regulamento específico do free fire, a competição de Free Fire será realizada de acordo com este Regulamento. Todos os(as) estudantes-atletas devem estar cientes de todas as regras, programação, formatos da competição e demais informações antes de concordar com os termos deste documento.

**Art. 121º.** Ao participar da competição todos os jogadores concordam com os termos e condições estabelecidos neste regulamento.

a) Toda a equipe deverá ser formada por acadêmicos do mesmo curso.





b) Para a competição, cada EQUIPE poderá inscrever um número LIMITADO de jogadores.

**Art. 122º.** As equipes/estudantes-atletas devem:

- Estar de acordo com os critérios de elegibilidade estabelecidos no Regulamento Geral da competição;
- Demonstrar comportamento compatível com o código de conduta especificado nos regulamentos geral e específico da modalidade;
- Ter uma tag/nickname não podendo este ser alterado durante todo o período de competição;
- A tag/nickname da equipe deve ser única sendo vedado nomes vulgares, ofensivos e discriminatórios;
- Jogar em suas contas não sendo permitido que outras pessoas joguem na conta do mesmo;
- Conhecer as regras e configurações de jogo em sua totalidade.

**Art. 123º.** Regras específicas;

a) Só é permitido que um(a) estudante-atleta represente um único curso, ou seja, vedado que o(a) mesmo jogue em duas equipes distintas;

**Art. 124º.** A Competição será realizada na categoria conforme descrito abaixo;

a) Dupla, podendo ser mista ou não e com até 3 duplas por curso.

**Art. 125º.** Das fases e etapas de competição.

a) A competição será feita em apenas uma etapa presencial, que consiste em 6 quedas no modo Battle Royale: 3 no primeiro dia e 3 no segundo.

b) A pontuação será cumulativa, seguindo a seguinte tabela: (Tabela)

TABELA DE PONTUAÇÃO – FREE FIRE		
TABELA DE PONTUAÇÃO FREE FIRE	PONTOS POR COLOCAÇÃO	PONTOS EXTRAS
1	15	Pontuação por KILL +1
2	12	
3	10	
4	8	
5	6	
6	5	
7	4	
8	3	
9	2	
10	1	
11	0	
12	0	





**Art. 126º.** É de responsabilidade do(a) estudante-atleta seus equipamentos, sendo assim, o funcionamento do seu celular, atualização do jogo;

a) Será totalmente vedado o uso de emuladores;

**Art 127º.** Remakes só serão permitidos caso houver uma falha no servidor para todos os jogadores, ou se 10 ou mais desconectarem ao mesmo tempo.

**Art 128º.** dos procedimentos de jogos (fase classificatória e eliminatória)

**Art 129º.** O horário das partidas estará disponível nos boletins técnicos da modalidade, bem como no grupo de Whatsapp da modalidade (contendo um representante de cada equipe, no caso, o(a) capitão(ã)).

**Art 130º.** Os(As) estudantes-atletas deverão estar on-line com ao menos 15 minutos de antecedência ao horário previsto para a partida. Todas as partidas ocorrerão nos horários devidos e, caso um estudante-atleta não esteja presente ( DE FORMA PRESENCIAL ), a partida poderá ser considerada W.O., e punições adicionais poderão ser aplicadas;

**Art 131º.** O tempo máximo de tolerância para atraso no início de cada partida será de 3 (três) minutos. Após encerrar o tempo máximo de tolerância a equipe incompleta ou que não estiver presente estará automaticamente desclassificada.

**Art 132º.** O Comitê organizador pode, a seu critério, reordenar a programação das partidas de qualquer dia e/ou alterar a data de uma partida ou alterar a programação das partidas. Caso seja modificada qualquer programação de partidas, a organização informará aos times sobre a alteração o mais rápido possível;

**Art 133º.** Não será permitido o uso de bug para beneficiar qualquer equipe, caso contrário a equipe poderá ser penalizada ou até mesmo eliminada da competição, fica a critério da organização analisar os fatos;

Serão divulgadas as tabelas de pontuações após a finalização das partidas por meio dos Boletins Técnicos da modalidade;

**Art 134º.** Somente será permitido a transmissão do campeonato pela organização da competição, sendo vedado a transmissão por terceiros, incluindo os estudantes-atletas jogadores;

**Art 135º.** Todas as informações, resultados e classificações pertinentes ao evento/modalidade deverão ser consultadas nos Boletins Técnicos da competição enviados diariamente após o término das partidas e/ou WhatsApp oficial da competição.

**Art 136º.** do código de conduta:

**Art 137º.** As seguintes ações abaixo estão totalmente vedadas e estarão sujeitas a sanções pela organização.

a) Hacker: Qualquer modificação no cliente do jogo estará sujeita a eliminação imediata. Caso o árbitro da partida identifique qualquer irregularidade de alguma equipe será reportado à organização. Será analisado o uso de programas ou aplicativos indevidos, estando sujeito a análise.

b) Bug: O uso intencional ou não de qualquer erro dentro do jogo para tirar vantagens, serão analisados pela organização, podendo então ser penalizado ou eliminado.

c) Acordo: Proibido qualquer tipo de acordo entre 2 (dois) ou mais estudantes-atletas de equipes distintas, causando então, desvantagem para os adversários.

d) Representação: Jogar na conta de outro jogador.

e) Assédio, discriminação e difamação: Serão totalmente proibido.





f) Engano: Apresentar provas falsas para a organização.

g) Infrações: Toda e qualquer violação às regras determinadas neste documento, a organização estará autorizada a emitir sanções ou até mesmo eliminar qualquer equipe.

**Art 138º.** Disposições Gerais.

a) Atitudes anti-desportivas serão passíveis de penalidades, que ficarão à critério dos árbitros dos JuníUEA.

b) A Organização se isenta de quaisquer problemas causados pela conexão na etapa on-line.

c) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

**Art 139º :** Regulamento Específico do Clash Royale.

a) A competição de Clash Royale será realizada de acordo com este Regulamento. Todos devem estar cientes de todas as regras, formatos da competição e demais informações antes de concordar com os termos deste documento. Ao participar dos jogos, todos os jogadores concordam com os termos e condições estabelecidos neste regulamento. Qualquer informação a mais que não conste neste documento, cabe ao árbitro decidir e apurar.

b) Uma Partida é definida como o confronto direto entre dois jogadores participantes, executada seguindo as instruções definidas pela coordenação, que foi especificada no regulamento.

**Art 140º.** Regras gerais.

a) O jogador(a) deve possuir uma conta do jogo Clash Royale, que esteja em boas condições e que seja de uso único do jogador inscrito.

b) O número de inscrições por curso/unidade é limitado a 3 jogadores.

c) Não ter relação ou vínculo com a empresa fundadora que mantém o jogo.

d) Demonstrar comportamento adequado, dentro e fora do jogo. Sempre seguindo o Fair Play.

e) A manutenção do celular é de responsabilidade do atleta, já a internet será oferecida pela organização do evento.

f) Os(As) estudantes-atletas estão proibidos de usar qualquer programa de computador/celular que possa prover qualquer tipo de assistência durante uma partida. A identificação desses softwares resultará na desclassificação automática do(a) estudante-atleta.

g) Caso um estudante-atleta não esteja presente, a partida poderá ser considerada W.O., e punições adicionais poderão ser aplicadas.

h) Um tempo total para o intervalo entre partidas será determinado pelos árbitros da Temporada. Esse tempo pode variar conforme a fase da competição. Os(As) estudantes/atletas serão informados quando deverão voltar para o local de partidas. O descumprimento dos prazos estipulados poderá acarretar em penalidades.

i) É de inteira responsabilidade do(a) estudante/atleta, o conhecimento das regras, formato da competição, calendário e possíveis alterações na competição.

**Art. 141º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência do árbitro, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.





**Art. 142º.** Formato da competição.

- a) A competição será realizada na modalidade individual 1v1, sem naipe de divisão, sendo, portanto, misto, e dividido em três fases: Fase de Grupos, Semifinal e Final.
- b) Os(As) estudantes-atletas serão sorteados aleatoriamente e dispostos em grupos de X componentes cada, alocados em suas posições por sorteio;
- c) As partidas serão disputadas no formato MELHOR DE 3 (MD3).
- d) A pontuação será contabilizada da seguinte forma descrita abaixo:

**Art. 143º.** Modalidade clash royale

VITÓRIA	3pts
DERROTA	0pts

- a) Ao final da fase de grupos, classificam os jogadores com mais pontos nas chaves para a semifinal.

**Art. 144º.** critérios de desempate:

- a) Se, ao final da fase de grupos, dois ou mais estudantes-atletas estiverem empatados (com a mesma pontuação), os seguintes critérios de desempate serão aplicados, nessa ordem:

- Confronto direto;
- Número de Coroas;
- Novo confronto direto entre os jogadores (jogo único).

- b) Caso necessário, no confronto direto (critério 3), os(as) estudantes-atletas empatados se enfrentarão em partida única no formato MD3, para definir quem avançará.

As partidas de desempate ocorrerão após a última partida da Fase de Grupos.

**Art. 145º.** Da etapa semifinal:

- a) Os jogadores serão alocados conforme sua classificação na fase de grupos.
- b) As partidas serão todos contra todos MD3.
- c) Cada vitória contabiliza 3 pontos, seguindo o formato de pontuação da modalidade.

**Art 146º.** Da etapa final:

- a) Os dois jogadores com maior pontuação na fase anterior se classificam.
- b) A disputa de 3º lugar será MD3, a disputa para 1º e 2º será melhor de 5 (MD5) com ban.

**Art. 147º.** Regulamento específico brawl stars.

- a) A competição de Brawl Stars será realizada de acordo com este Regulamento. Todos os(as) estudantes-atletas devem estar cientes de todas as regras, programação, formatos da competição e demais informações antes de concordar com os termos deste documento. Ao participar da competição todos os jogadores concordam com os termos e condições estabelecidos neste regulamento.
- b) Serão permitidos a inscrição de até 3 duplas por curso/centro ou núcleo/polo.





**Art. 148º.** Das fases e etapas de competição:

a) A competição será realizada na modalidade dupla no modo combate, sem divisão de naípe, sendo, portanto, misto e dividido em três fases: Classificatórias, Eliminatórias e Final.

b) As Classificatórias e Eliminatórias serão realizadas no primeiro dia da competição. As 4 melhores colocados(as) nas etapas anteriores estarão classificados(as) para o FINAL.

**Art. 149º.** Classificatórias.

a) A quantidade de grupos varia conforme a quantidade de duplas inscritas, tendo de 3 a 5 duplas por grupo.

b) As duplas serão distribuídas nos grupos em quantidades iguais.

c) Caso não seja possível dividir igualmente, o sorteio decidirá quais grupos terão mais e menos duplas.

d) A fase de grupos será composta por 3 rodadas, cada uma em um mapa diferente, estando aberta a jogos adicionais em caso de empate.

d) De cada grupo, 2 duplas se classificam para a próxima fase.

**Art. 150º.** Eliminatórias.

a) As duplas classificadas serão distribuídas igualmente em novos grupos.

b) Caso apenas 4 duplas ou menos se classifiquem, seguem direto para a fase 4.0 (finais).

c) A fase eliminatória de cada grupo será composta por 1 rodada em um mapa único.

d) Apenas 2 duplas de cada grupo seguem na competição.

e) A fase 2.0 se repete até que restem apenas 4 duplas.

**Art. 151º.** Finais.

a) As finais serão decididas em um grupo de 4 duplas ou menos. A quantidade de duplas nas finais varia conforme a quantidade de grupos e de duplas inscritas.

b) As finais serão decididas em 5 rodadas, cada uma em um mapa diferente, estando aberta a jogos adicionais em caso de empate.

**Art. 152º.** Disposições gerais.

a) O comitê organizador pode, a seu critério, reordenar a programação das partidas de qualquer dia e/ou alterar a data de uma partida ou alterar a programação das partidas. Caso seja modificada qualquer programação de partidas, a organização informará as duplas sobre a alteração o mais rápido possível.

b) É de inteira responsabilidade do(a) estudante-atleta, o conhecimento das regras, formato da competição, calendário e possíveis alterações na competição.

c) Todas as duplas devem entrar no clube da competição que será criado e disponibilizado a todos.

d) Em cada grupo, uma dupla será sorteada para ser a dupla mandante, e essa por sua vez, ficará responsável por criar a sala personalizada e chamar os demais jogadores do seu grupo que deverão estar online no clube.





- e) Estudantes-atletas devem usar seus logins pessoais, sendo de total responsabilidade o pleno funcionamento e configuração da sua conta.
- f) Atitudes anti-desportivas serão passíveis de penalidades, que ficarão à critério dos árbitros da JuníUEA.
- g) Os mapas serão sorteados e divulgados, até 2 dias antes do jogo oficial.
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da
- i) Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

**Art. 152º.** Regulamento específico EA FC 26.

a) Para a competição será disponibilizados de inteira responsabilidade da organização os acessórios para os jogos, tais como; conexão com internet, consoles do PLAYSTATION 5 e controles, não sendo vetado que cada participante possa usar o seu próprio controle, isentando assim a organização de quaisquer problemas técnicos no funcionamento dos mesmos. A organização estará disponibilizando a versão mais recente do EA FC 26 para a competição.

b) Serão permitidos 3 (três) estudantes/atletas por CURSO.

**Art. 153º.** As equipes/estudantes-atletas devem:

- a) Estar de acordo com os critérios de elegibilidade estabelecidos no Regulamento Geral da competição;
- b) Demonstrar comportamento compatível com o código de conduta especificado nos regulamentos geral e específico da modalidade;
- c) Ter uma tag/nickname não podendo este ser alterado durante todo o período de competição.
- d) A tag/nickname da equipe deve ser única sendo vedado nomes vulgares, ofensivos e discriminatórios.
- e) Jogar em suas contas não sendo permitido que outras pessoas joguem na conta do mesmo.
- f) Conhecer as regras e configurações de jogo em sua totalidade.

**Art. 154º.** A competição de EA FC, será realizada de acordo com este Regulamento.

- a) Todos os(as) estudantes-atletas devem estar cientes de todas as regras, programação, formatos da competição e demais informações antes de concordar com os termos deste documento.
- b) Ao participar da competição todos os jogadores concordam com os termos e condições estabelecidos neste regulamento.
- c) Para a competição, cada EQUIPE poderá inscrever um número LIMITADO de jogadores.

**Art. 155º.** Regras específicas.

- a) Só é permitido que um(a) estudante-atleta represente um único curso, ou seja, vedado que o(a) mesmo jogue em duas equipes distintas.
- b) A Competição será realizada na categoria conforme descrito abaixo.
- d) individual, podendo ser qualquer naipe e quaisquer cursos.

**Art. 156º.** Das fases e etapas de competição.

- a) Será totalmente vedado o uso de emuladores.
- b) Remakes só serão permitidos caso houver uma falha no servidor para todos os jogadores, ou se 10 ou mais desconectarem ao mesmo tempo.





- c) A competição será realizada na modalidade individual 1v1, sem naipes de divisão, sendo, portanto, misto, e dividido em três fases: Fase de Grupos, Semifinal e Final.
- d) Os(As) estudantes-atletas serão sorteados aleatoriamente e dispostos em 4 grupos de X componentes cada, alocados em suas posições por sorteio.
- e) As partidas serão disputadas em jogo único.
- f) A pontuação será contabilizada da seguinte forma descrita abaixo:

VITÓRIA	3 PONTOS
EMPATE	1 PONTO
DERROTA	0 PONTO

g) Ao final da fase de grupos, classificam os jogadores com mais pontos nas chaves para a semifinal.

**Art. 157º.** Critérios de desempate.

a) Se, ao final da fase de grupos, dois ou mais estudantes-atletas estiverem empatados (com a mesma pontuação), os seguintes critérios de desempate serão aplicados, nessa ordem:

- Saldo de gols;
- Numero de vitórias;
- Novo confronto direto entre os jogadores (jogo único).

b) Caso necessário, no confronto direto (critério 6), os(as) estudantes-atletas empatados se enfrentarão em partida única, para definir quem avançará.

c) As partidas de desempate ocorrerão após a última partida da Fase de Grupos.

**Art. 158º.** da etapa semifinal.

a) Os jogadores serão alocados conforme sua classificação na fase de grupos.

b) As partidas serão todos contra todos

c) Cada vitória contabiliza 3 pontos, seguindo o formato de pontuação da modalidade.

**Art. 159º.** Da etapa final.

a) Os dois jogadores com maior pontuação na fase anterior se classificam.

b) A disputa de 3º lugar será partida única, a disputa para 1º e 2º será partida única com os modos, prorrogação e pênaltis ativados.

**Art. 160º.** Dos procedimentos de jogos (fase classificatória e eliminatória).

a) O horário das partidas estará disponível nos boletins técnicos da modalidade, bem como no grupo de Whatsapp da modalidade (contendo um representante de cada equipe, no caso, o(a) capitão(ã)).

b) Os(As) estudantes-atletas deverão estar on-line com ao menos 15 minutos de antecedência ao horário previsto para a partida. Todas as partidas ocorrerão nos horários devidos e, caso um estudante-atleta não esteja presente ( DE FORMA PRESENCIAL ), a partida poderá ser considerada W.O., e punições adicionais poderão ser aplicadas.

c) O tempo máximo de tolerância para atraso no início de cada partida será de 3 (três) minutos. Após encerrar o tempo máximo de tolerância a equipe incompleta ou que não estiver presente estará automaticamente desclassificada.

d) O Comitê organizador pode, a seu critério, reordenar a programação das partidas de qualquer dia e/ou alterar a data de uma partida ou alterar a programação das partidas.





Caso seja modificada qualquer programação de partidas, a organização informará aos times sobre a alteração o mais rápido possível.

f) Não será permitido o uso de bug para beneficiar qualquer equipe, caso contrário a equipe poderá ser penalizada ou até mesmo eliminada da competição, fica a critério da organização analisar os fatos.

g) Serão divulgadas as tabelas de pontuações após a finalização das partidas por meio dos Boletins Técnicos da modalidade.

h) Somente será permitido a transmissão do campeonato pela organização da competição, sendo vedada a transmissão por terceiros, incluindo os estudantes-atletas jogadores.

i) Todas as informações, resultados e classificações pertinentes ao evento/modalidade deverão ser consultadas nos Boletins Técnicos da competição enviados diariamente após o término das partidas e/ou WhatsApp oficial da competição.

**Art. 161º.** Do código de conduta, as seguintes ações abaixo estão totalmente vedadas e estarão sujeitas a sanções pela organização.

a) Hacker: Qualquer modificação no cliente do jogo estará sujeita a eliminação imediata. Caso o árbitro da partida identifique qualquer irregularidade de alguma equipe será reportado à organização.

b) Bug: O uso intencional ou não de qualquer erro dentro do jogo para tirar vantagens, serão analisados pela organização, podendo então ser penalizado ou eliminado;

c) Acordo: Proibido qualquer tipo de acordo entre 2 (dois) ou mais estudantes-atletas de equipes distintas, causando então, desvantagem para os adversários;

d) Não será permitida a representação: Jogar na conta de outro jogador;

e) Assédio, discriminação e difamação: Serão totalmente proibidos;

f) Engano: Apresentar provas falsas para a organização;

g) Infrações: Toda e qualquer violação às regras determinadas neste documento, a organização estará autorizada a emitir sanções ou até mesmo eliminar qualquer equipe/jogador.

h) Atitudes anti-desportivas serão passíveis de penalidades, que ficarão à critério dos árbitros dos JuniUEA.

i) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora.

j) Configurações da Partida Configurações FIFA25:



- I. Modalidade PS5 - 1v1.
- II. Tempo de partida: 6 minutos (configuração padrão).
- III. Equipe: Livre (Tirando Legends/Ultimate team/All Stars e Seleções Clássicas)
- IV. O modo de jogo: ELENCO ONLINE.
- V. Defesa: Tática
- VI. Os jogadores deverão usar o setup padrão da partida, não alterar nada.
- VII. Prorrogação: desligado (ligar nas semifinais e final)
- VIII. Pênaltis (PN): desligado (ligar nas semifinais e final)
- IX. Substituições: 5 (cinco)
- X. Clima: Bom
- XI. Estação do Ano: Verão
- XII. Período: Noite
- XIII. Estádio: Livre
- XIV. Emoção do Jogador: Ligado
- XV. Condições dos Jogadores: Aleatório
- XVI. Lesões: Ligado
- XVII. Tipo de Elenco: Online
- XVIII. Controles: Qualquer
- XIX. Velocidade do Jogo: Normal
- XX. Formação Customizada: Permitido

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUNI ACADÊMICO.

### ÁREAS TEMÁTICAS:

- Promoção/Prevenção da saúde.
- Prática de atividades físicas.
- Esporte.

**Art. 162º.** Cada Curso (capital), centro, núcleo ou unidade (polo) poderá inscrever discentes regularmente matriculados em nível de GRADUAÇÃO, em qualquer área do conhecimento.

**Art.163º.** Deverá ser respeitado o limite máximo de até dois trabalhos, obrigatoriamente sendo um do naipe masculino e outro do naipe feminino, para cada Curso (capital), centro, núcleo ou unidade (polo).

a) Não será aceita sob nenhuma hipótese a inscrição de dois trabalhos de cada Curso (capital), centro, núcleo ou unidade (polo) do mesmo naipe.

b) Não haverá separação de naipe na disputa do Juni Acadêmico.

c) Apenas um dos autores (em caso de artigos com mais de um autor) será credenciado e apresentará o trabalho à banca.





**Art. 164º** Serão classificados os melhores competidores individualmente.

a) A competição individual será disputada em duas fases:

b) Na primeira fase todos os trabalhos inscritos serão apresentados com a avaliação do artigo (5,00 pontos) e da apresentação (5,00 pontos), que somados podem chegar a nota máxima de 10,00 pontos.

c) Na segunda fase, apenas os 08 trabalhos melhores classificados na fase anterior apresentarão novamente o trabalho sendo que apenas o quesito APRESENTAÇÃO será pontuado (10,00 pontos). A classificação final da competição individual será o somatório das duas notas (referentes à primeira e segunda fase).

**Art. 165º.** Os artigos deverão ser anexados e enviados via e-mail pelos respectivos autores para o endereço [juni@uea.edu.br](mailto:juni@uea.edu.br) de 22 de Abril de 2026 às 16h até o dia 05 de Maio de 2026 às 23h59.

a) A substituição de atletas da modalidade Acadêmico obedecerá ao que foi estabelecido no Regulamento Geral dos JuniUEA.

**Art. 166º.** O artigo deve ser enviado unicamente no formato de arquivo .docx para ser aberto no programa Microsoft Office Word e as figuras, foto e/ou fotomicrografias, caso haja, nos formatos .jpg.

a) Os trabalhos serão abertos no Microsoft Office Word posterior a 2007 para avaliação e o envio do trabalho em qualquer outro formato, que cause desconfiguração do documento, será de responsabilidade do participante.

b) Os arquivos deverão estar de acordo com as orientações para organização dos artigos, localizadas neste documento citados no art 170º, e respeitar as seguintes orientações:

c) O arquivo deve ser preparado em página formato A4, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm;

d) A fonte deve ser Times New Roman 12 com espaço entre linhas de 1,5 cm e recuo na primeira linha de parágrafo com 1,25 cm antes e 0,0 no restante do texto (exceto o Resumo/Abstract e as Referências);

- As páginas NÃO devem estar numeradas;
- Todo o trabalho deverá estar nas normas da ABNT.

**Art. 167º.** Os trabalhos deverão ser enquadrados em uma das seguintes categorias:

a) **Artigos Originais** – de 8 a 15 páginas, já contendo resumos (em português e inglês), nome dos autores e as referências. Devem ser organizados na seguinte sequência: Título, Autores, Resumo com 3 a 5 Palavras-Chaves, Introdução, Materiais e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusões e Referências. O trabalho deverá conter também o Título, o Resumo e as Palavras-Chaves em inglês;





b) **Artigos de Revisão** – serão aceitos artigos de revisão dos tipos sistemática, integrativa e metanálise. Estes trabalhos devem conter entre 10 e 20 páginas. Devem ser organizados na seguinte sequência: Título, Autores, Resumo com 3 a 5 Palavras-Chaves, Introdução, Materiais e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusões e Referências. O trabalho deverá conter também o Título, o Resumo e as Palavras-Chaves em inglês. Não serão aceitas revisões de literatura do tipo narrativa.

d) Os trabalhos que não se enquadrarem em nenhum dos tipos mencionados não serão aceitos e o autor terá sua inscrição negada.

e) Tabelas, quadros, ilustrações, fotos e fotomicrografias devem ser inseridos o mais próximo possível do texto em que foram mencionados e seus respectivos títulos devem ser apresentados de acordo com as normas da ABNT.

f) Considerando a Lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, será obrigatório anexar ao artigo um comprovante de verificação de plágio de programas específicos (exemplo: CopySpider, PlagiarismDetector, Plag, etc.).

g) O percentual máximo permitido de similaridade será de 3%, sendo necessário apresentar junto com o comprovante de verificação uma justificativa do autor caso o resultado ultrapasse esse número.

h) Para cada artigo será permitido no máximo 07 (sete) autores, sendo credenciado como atleta apenas 01 (um), que será responsável por apresentar o trabalho à comissão avaliadora.

i) Para que seja garantida a avaliação às cegas dos trabalhos, a Coordenação da Modalidade irá retirar a identificação dos autores para enviar os trabalhos para a comissão avaliadora.

j) O estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar o comprovante de inscrição e documento de identificação para a apresentação. O atleta que não o fizer não estará autorizado a apresentar.

**Art. 168º.** A banca para avaliação presencial será composta por três avaliadores, e cada autor terá de 12 a 15 minutos para apresentar seu trabalho no programa de apresentação que lhe for conveniente.

a) A Comissão Central Organizadora poderá convocar quantas bancas de três componentes julgar necessário para avaliação dos trabalhos, antes e durante o período dos JuniUEA, respeitando cada área temática.

b) No caso da necessidade de mais de uma banca, a indicação da banca para avaliação presencial dos trabalhos será feita por meio de sorteios.

c) Para cada 5 (cinco) minutos de atraso no início ou excedente na apresentação, será retirado 0,5 pontos na avaliação geral.

d) Após a apresentação, cada membro da banca terá até 6 (seis) minutos para arguir o autor sobre o trabalho apresentado.

e) As apresentações serão abertas ao público interessado.



f) Serão avaliadas introdução e fundamentação teórica, materiais e métodos, discussão e resultados e apresentação, forma e estilo.

**Art. 169º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Juní Acadêmico, com anuência da Coordenação Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

**Art. 170º.** Orientações gerais para a organização dos artigos.

a) Os trabalhos devem abranger os seguintes tópicos:

b) Título - Deve ser completo e informativo, sem conter abreviações, escrito em letras maiúsculas e negritadas;

c) Autores - Os nomes de todos os autores devem ser completos e devem ser seguidos de números sobrescritos, identificando as instituições de cada autor e e-mail do autor principal;

d) Resumo - Deve apresentar de forma orgânica os objetivos, a metodologia, os resultados e as conclusões. Sua extensão deve ser de 2200 a 2500 caracteres com espaço, ser escrito em parágrafo único (NBR 6028). Deve ser apresentada também a versão em inglês. Devem ser indicadas, abaixo do resumo, de três a cinco palavras que expressem o conteúdo do artigo de forma objetiva. Devem – Devem ser precedidas do termo: “Palavras-chave”;

e) Agradecimentos - Caso haja, devem ser breves e relacionados à assistência técnica, opiniões, bem como ao apoio financeiro para a pesquisa e bolsas de estudo;

f) Tabelas e Quadros - Devem ser inseridos o mais próximo possível do texto em que foram mencionados. O título deve figurar acima da tabela e/ou quadro, e ser precedido da palavra Tabela ou Quadro, contendo número de ordem no texto de aparecimento no texto (em algarismos arábicos). As tabelas devem ser compreensíveis e autoexplicativas. As abreviações devem ser definidas nas legendas;

g) Ilustrações e Fotos - Devem ser inseridas o mais próximo possível do texto em que foram mencionadas. O título deve estar localizado abaixo das figuras, precedido da palavra “Figura” e de seu número de ordem no texto, em algarismos arábicos. Defina todas as abreviações e símbolos usados na figura, mesmo se eles estiverem definidos no texto. As ilustrações e fotos devem ser coladas no texto com resolução de boa qualidade, e também enviadas em arquivos separados, em formato .jpg.g) Fotomicrografias: Devem incluir dados sobre a coloração e a ampliação no fim da legenda para cada parte da figura. Uma barra de ampliação deve ser adicionada a cada fotomicrografia. Caso não apareça nenhum marcador de escala na figura, a ampliação original deve ser informada na legenda;

h) As referências no corpo do texto e ao final do artigo, na lista de referências devem seguir as orientações da ABNT 2026.



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JIU-JITSU

**Art. 171º.** A competição de Jiu-Jitsu será realizada de acordo com as Regras Internacionais da IBJJF e Nacionais da CBJJ e com os Regulamentos e Normas do JuníUEA.

**Art. 172º.** A competição será realizada em 01 (um) dia, na forma de Competição Individual (Categorias de Peso e Categoria Absoluto), sendo ambas no masculino e no feminino. O dia de realização e local da competição será divulgado no Congresso técnico.

**Art. 173º.** Cada equipe poderá inscrever no máximo 05 (cinco) atletas por categoria no masculino e 05 (cinco) atletas no feminino e 02 (dois) técnicos, sendo um (01) para cada naípe.

**Art. 174º.** O atleta deverá apresentar a carteira da UEA ou documento oficial com foto, no ato da pesagem e antes de cada combate.

**Art. 175º.** Na Categoria Absoluto (masculino e feminino) poderão ser inscritos 03 (três) atletas das Categorias de Peso. O atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, que deixar de competir, não poderá participar na Categoria Absoluto.

**Art. 176º.** A responsabilidade total pela pesagem será da comissão de pesagem, composta de, no mínimo, 02 (dois) membros do sexo masculino e 02 (dois) membros do sexo feminino designados pela Coordenação do JuníUEA.

a) A pesagem do atleta será feita para confirmar o seu peso e pressão arterial, caso o mesmo não esteja na categoria de peso na qual foi inscrito, fica facultativo a troca de categoria de peso para mais ou para menos.

b) A pesagem será realizada antes da competição.

c) Após o término da pesagem haverá o sorteio das chaves e durante este, poderá permanecer no local somente um representante de cada equipe e a Coordenação de Jiu-jitsu, com sua assessoria.

**Art. 177º.** O atleta só poderá solicitar a mudança de categoria de peso caso o número de vagas por Unidade (da categoria solicitada) ainda não tenha sido completado, sendo automaticamente eliminado do campeonato o atleta que estiver fora dos limites do peso para o qual foi inscrito.

a) Na pesagem oficial será permitido ao atleta subir na balança uma única vez.

b) Caso o atleta apresente pressão arterial fora do normal, o mesmo só poderá competir com autorização médica.

**Art. 178º.** A programação da competição de Jiu Jitsu será divulgada no Congresso técnico.

**Art. 179º.** Na reunião técnica será feito o sorteio das chaves, devendo permanecer no local somente um representante de cada Unidade e a Coordenação de Jiu Jitsu, com sua assessoria.

**Art. 180º.** O atleta que no ato da pesagem não bater o peso ou não comparecer ao local da pesagem quando chamado será automaticamente desclassificado.

**Art. 181º.** Os atletas poderão competir somente na categoria correspondente. As categorias de peso para a competição realizada pela UEA atenderão aos limites mínimos e máximos estabelecidos pela IBJJF e CBJJ.





	Masculino		Feminino	
	Atleta	Trançado	Atleta	Trançado
Galo	54,999	57,500	45,999	48,500
Pluma	60,999	64,000	50,999	53,500
Pena	66,999	70,000	55,999	58,500
Leve	72,999	76,000	60,999	64,000
Médio	78,999	82,300	65,999	69,000
Meio pesado	84,999	88,300	70,999	74,000
Pesado	90,999	94,300	75,999	79,300
Super pesado	98,999	100,500	80,999	84,300
Pesadíssimo	97,000		81,000	
Absoluto	Livre		Livre	

**Art. 182º.** O tempo de luta de cada categoria está estabelecido na tabela abaixo:

Faixa	Adulto	Master
Branca	5 min.	5 min.
Azul	6 min.	5 min.
Roxa	7 min.	6 min.
Marrom	8 min.	6 min.
Preta	10 min.	6 min.

a) somente poderão se inscrever na competição os alunos que possuírem 18 anos completos ou mais. Na categoria absoluto só poderão se inscrever os atletas a partir da categoria Médio, obedecendo as exigências deste regulamento.

**Art. 183º.** O sistema de disputa será eliminatório. O atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

**Art. 184º.** Somente os técnicos devidamente inscritos poderão acompanhar seus atletas até a área de luta.

**Art. 185º.** Na competição de Jiu-jitsu, a contagem de pontos para a apuração do resultado final, será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino.





**Art. 186º.** Todas as equipes participantes na competição de Jiu-Jitsu serão obrigados a tomar parte no Cerimonial estabelecido pela Coordenação de Jiu-Jitsu.

**Art. 187º.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de Jiu-Jitsu, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e da Direção Técnica.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO

**Art. 188º.** A Competição de Natação será regida pelas Regras Internacionais da FINA em tudo que não contraria os Regulamentos e Normas do JuniUEA.

**Art. 189º.** Cada equipe poderá inscrever no máximo 03 (três) atletas em cada prova individual e 02 (duas) equipes de revezamento. No ato da inscrição o responsável pela equipe deverá inscrever seu atleta por prova.

**Art. 190º.** Será considerado reserva, em qualquer das provas nas competições de Natação, o atleta que figurar na relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão de Controle, somente para as provas de revezamento.

**Art. 190º.** Cada atleta poderá participar de até 3 (três) provas individuais e dois revezamentos.

a) As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por atletas inscritos na relação nominal da modalidade e sendo da mesma equipe.

**Art. 191º.** As provas programadas para as competições de Natação são as seguintes: Feminino e Masculino:

- Livre 50m;
- Costas 50m;
- Peito 50m;
- Borboleta 50m;
- Medley 100m;
- Revezamento 4x50m Livre;

**Art. 192º.** Será preparado pela coordenação de Natação o programa da competição com as respectivas séries em cada prova.

**Art. 193º.** Cada prova, para ser realizada, deverá contar com, no mínimo, a confirmação de participação de 02 (dois) atletas da relação dos inscritos para a mesma.

**Art. 194º.** Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado de uma prova da etapa final, por motivo de enfermidade, comprovada por atestado médico, ou por ilegalidade no ato da inscrição, ficando estabelecido que o atleta deixe de participar da etapa correspondente, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar ou não a competir nas etapas seguintes.

**Art. 195º.** No caso de haver a inscrição de mais de 3 (três) atletas por equipe em uma prova individual, considerar-se-á a inscrição dos 3 (três) primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais.

a) Para a inscrição das equipes nas provas de revezamento será permitida a inscrição de 4 (quatro) atletas.

**Art. 196º.** Não serão aceitas substituições de atletas após a confirmação das inscrições no Congresso Técnico.





**Art. 197º.** A competição será desenvolvida em 01 (um) dia conforme programa ser divulgado, em uma 1 etapa.

**Art. 198º.** Serão oferecidas medalhas para os 1º, 2º e 3º lugares de cada prova nos naipes, masculino e feminino.

**Art. 199º** É obrigatório o uso de sunga/maiô/traje e touca.

**Art. 200º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Natação do JuniuEA, não podendo essas resoluções contrariar as determinações do Regulamento Geral.

### REGULAMENTO ESPECÍFICO QUEIMADA

**Art. 200º.** A competição de Queimada do JuniuEA será regida pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.

**Art. 201º.** Cada equipe poderá inscrever um equipe masculina e uma equipe feminino, cada equipe deve inscrever no mínimo 07 (sete) e no máximo 12 (doze) atletas.

**Art. 202º.** Toda e qualquer equipe deverá comparecer com os números destacados na frente e/ou nas costas da camisa sendo a numeração no short opcional, não poderão jogar de short jeans. Deverão utilizar calçados apropriados.

**Art. 203º.** Para o início de uma partida as equipes deverão ter 07 (sete) atletas em quadra, ficando, portanto com até 05 (cinco) reservas.

a) Caso as equipes não apresentem o número mínimo de 07 (sete) atletas, o jogo poderá ser iniciado até com 05 (cinco) atletas em quadra, ficando, portanto 02 (dois) atletas já queimadas registrado na súmula de jogo, não podendo completar a equipe durante o set, os atletas que chegarem atrasados não poderão entrar no set em andamento, mas poderão entrar no set seguinte.

b) As equipes poderão fazer cinco substituições por set, entrando sempre no lugar da atleta que não foi queimada.

c) A atleta substituída não poderá mais entrar no mesmo set em andamento.

d) Cada equipe terá direito a um pedido de tempo de 30 (trinta) segundos em cada set. Esse pedido de tempo só ocorre quando a equipe estiver com a posse da bola.

e) A substituição ocorrerá sem que seja parado o jogo, basta apenas informar ao apontador quem sai e quem entra.

**Art. 204º.** Cada equipe deverá ter um capitão/capitã e somente ela poderá dirigir-se ao árbitro. Caberá ao capitão/capitã de equipe, a escolha da bola ou do campo, através de sorteio.

**Art. 205º.** As partidas serão dirigidas por:

- Um árbitro central;
- Dois árbitros de linha de fundo;
- Um mesário/cronometrista.





**Art. 206º.** Somente os árbitros poderão anular qualquer jogada.

**Art. 207º.** Os atletas que assumirem atitudes contrárias à disciplina ou a ética desportiva, isoladamente ou em relação a componentes da sua representação, da representação adversária, de espectador, ou de integrante de qualquer dos poderes dos jogos serão advertidas com cartão amarelo ou dependendo da gravidade receber cartão vermelho.

**Art. 208º.** O atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos em uma mesma partida terá motivado sua desclassificação, não podendo ser substituído no set em andamento.

a) O atleta desclassificado por ter recebido 02 cartões amarelos em um jogo poderá entrar no próximo jogo e quem receber cartão vermelho, ficará automaticamente fora do próximo jogo.

b) O cartão amarelo acompanha todos os sets.

**Art. 209º.** Um jogo poderá ter até 03 sets, pois será disputado em melhor de 02 (dois) sets vencedores. Cada set terá duração de 08 (oito) minutos, podendo encerrar antes do tempo, se todos os jogadores de uma mesma equipe forem queimados antes dos 08 minutos.

a) Havendo necessidade do 3º set, será feito novo sorteio para escolha de campo ou bola.

b) Será considerada vencedora, a equipe que ao final de cada set apresentar o maior nº de atletas não queimados (vivos).

**Art. 210º.** Se um set depois de terminado o tempo regulamentar, esteja empatado em número de atletas não queimados. Os atletas e técnicos serão avisados e a equipe que queimar primeiro será a vencedora do set.

a) A bola permanece com a equipe que tinha a posse da mesma.

**Art. 211º.** O intervalo entre um set e outro será de 03 (três) minutos.

**Art. 213º.** Só poderá participar da partida como atleta ou membro da Comissão Técnica, se estiver identificado na súmula do jogo inscrito na modalidade.

**Art. 214º.** A quadra a ser utilizada será a de voleibol.

**Art. 215º.** A atleta que pisar, passar o pé ou qualquer parte do corpo para receber a bola na linha central ou linhas de fundo da quadra perderá a posse da bola.

a) Após o arremesso, a atleta não deve invadir o campo adversário, a equipe será avisada pelo árbitro, na reincidência perderá a posse de bola.

**Art. 216º.** Se a bola cair fora da quadra de jogo pela lateral, a posse da bola ficará com a equipe cujo campo esteja em seu prolongamento lateral.

a) O arremesso ou passe deverá ser da quadra de jogo.

b) O arremesso ou passe não poderá ser feito em forma de gancho.

**Art. 217º.** O atleta que está sendo atacado se sair da quadra de jogo intencionalmente será considerado queimado.

**Art. 218º.** O atleta será considerado queimado quando a bola tocar em qualquer parte do corpo, exceto nos cabelos.

**Art. 219º.** - Se a bola bater em 1 (um) ou mais atletas da mesma equipe e cair no chão, o último a tocar na bola será considerado queimado.

**Art. 220º.** - Se a bola bater em 1 (um) atleta e em seguida no seu adversário, o atleta não será considerado queimado.





**Art. 221º.** - O atleta ao ser queimado deverá sair pela lateral da quadra e não poderá mandar ninguém em seu lugar.

- a) Após um atleta ser queimado, a posse de bola será do time onde a bola parou.
- b) Se um atleta ao ser queimado passar pela quadra adversária e atrapalhar a jogada, sua equipe perderá a posse de bola e o atleta será punido com cartão amarelo.
- c) Se um atleta ao ser queimado estiver pisando em cima da linha (central ou de fundo), será queimado e perderá a posse da bola.
- d) Ao ser queimado o atleta não mais poderá tocar na bola estando no campo dos não queimados.

**Art. 222º.** A equipe que estiver com posse de bola, terá 5 (cinco) segundos para movimentá-la e só poderá fazer dois alcances, a partir daí terá que arremessar para queimar a adversária, caso contrário perderá a posse da bola.

**Art. 223º.** As equipes deverão começar com um voluntário vivo no campo dos queimados até que um atleta seja queimado para substituí-lo.

- a) O voluntário viva que esteja no campo dos queimados poderá queimar normalmente.
- b) Os atletas queimados que substituírem o voluntário vivo poderão queimar normalmente.

**Art. 224º.** A bola da competição deverá ser a nº 10 de plástico (Iniciação ao Handebol).

**Art. 225º.** - Para efeito de desempate entre equipes serão estabelecidos os seguintes critérios:

- a) Empate entre duas equipes: Vencedor do confronto direto na fase;
- b) Sets average em todos os jogos entre as equipes empatadas (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente na fase);
- c) Pontos average em todos os jogos da chave na fase (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos/atletas queimadas, classificando-se o maior coeficiente);
- d) Maior número de atletas não queimados na fase;
- d) Sorteio.
- e) Empate entre três ou mais equipes:
- f) Sets average em todos os jogos entre as equipes empatadas (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente na fase);
- g) Pontos average em todos os jogos da chave na fase (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos/atletas queimados, classificando-se o maior coeficiente);
- h) Maior número de atletas não queimados na fase;
- i) Sorteio.

**Art. 226º.** Para efeito de pontuação: 01 ponto – por set ganho.

**Art. 227º.** No banco destinado aos reservas, somente poderão permanecer os atletas, ou técnicos devidamente inscritos na competição.

**Art. 228º.** Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador da Modalidade ou Coordenação Técnica.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JUDÔ

**Art. 229º.** A competição de Judô será realizada de acordo com este Regulamento.

**Art. 230º.** A competição seguirá as regras da IJF (International Judo Federation).



UEA  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS



AMAZONAS  
GOVERNO DO ESTADO



**Art. 231º.** Cada equipe poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral do JuniUEA.

**Art. 232º.** Será disputada em 01 (um) torneio:

- Individual: 07 (sete) categorias de peso e Absoluto;
- A competição é aberta à participação de estudantes atletas de ambos os naipes com a graduação mínima em faixa verde.
- A Reunião Informativa da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação de inscrições, sorteios dos combates, além de outros assuntos correlatos.

**Art. 233º.** Para os TORNEIOS INDIVIDUAIS serão adotados os seguintes procedimentos:

- Cada equipe poderá inscrever 01 (um) estudante atleta em cada Categoria de Peso.
- Cada equipe poderá inscrever no máximo 05 (cinco) atletas por categoria no masculino e 05 (cinco) atletas no feminino e 02 (dois) técnicos, sendo um (01) para cada naipe.
- Cada equipe poderá inscrever 02 (dois) atletas na categoria absoluto, sendo 01 (um) no masculino e 01 (uma) no feminino, entre os estudantes atletas participantes das categorias individuais de peso.
- O(a) estudante atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso que deixar de competir não poderá participar na Categoria Absoluto

**Art. 234º.** As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

Categorias de Peso do Judô		
Categoria	Feminino	Masculino
Ligeiro	Até 48 Kg	Até 60 Kg
Meio-Leve	+ de 48 Kg até 52 Kg	+ de 60 Kg até 66 Kg
Leve	+ de 52 Kg até 57 Kg	+ de 66 Kg até 73 Kg
Meio-Médio	+ de 57 Kg até 63 Kg	+ de 73 Kg até 81 Kg
Médio	+ de 63 Kg até 70 Kg	+ de 81 Kg até 90 Kg
Meio-Pesado	+ de 70 Kg até 78 Kg	+ de 90 Kg até 100 Kg
Pesado	+ de 78 Kg	+ de 100 Kg
Absoluto	Aberto	Aberto

- Cada estudante atleta somente poderá estar inscrito em uma Categoria de Peso e na Categoria Absoluto;
- Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estudantes atletas inscritos;
- O(a) estudante atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto;
- A confirmação da inscrição do(a) estudante atleta será realizada na Reunião Informativa da modalidade, sendo que a confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial, que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Judô;
- Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o(a) estudante atleta deverá comparecer no horário e local determinados na Reunião Informativa da modalidade, munido da credencial exigida pelo Regulamento Geral





f) A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) comissões estabelecidas na Reunião Informativa da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo uma específica para o naipe feminino e outra para o masculino;

g) A equipe de pesagem será composta pela equipe técnica gestora da modalidade;

**Art. 235º.** A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

a) estudante atleta(a) deverá apresentar a sua documentação de identificação pessoal e estudantil, seja na pesagem extraoficial ou oficial;

b) Caso na pesagem extraoficial, o(a) estudante atleta estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada;

c) (a) estudante atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição;

d) O(a) estudante atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial;

e) Será eliminado da competição o(a) estudante atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;

f) Os homens poderão pesar de sunga, enquanto as mulheres poderão pesar de collant ou biquíni.

g) O sorteio para pesagem aleatória será realizado 45min antes no início dos combates do dia, sendo divulgado na área de concentração de estudantes atletas, sendo iniciada imediatamente e com duração de 30min.

**Art. 236º.** 04 (quatro) Estudantes atletas sorteados(as) por categoria deverão comparecer à pesagem, onde o seu peso não poderá ultrapassar 5% do limite de sua categoria, conforme tabela a seguir:

Categoria	Feminino		Masculino	
	Peso	Pesagem Aleatória	Peso	Pesagem Aleatória
Ligeiro	Até 48 Kg	Até 50,4 Kg	Até 60 Kg	Até 63 Kg
Meio-Leve	Até 52 Kg	Até 54,6 Kg	Até 66 Kg	Até 69,3 Kg
Leve	Até 57 Kg	Até 59,9 Kg	Até 73 Kg	Até 76,7 Kg
Meio-Médio	Até 63 Kg	Até 66,2 Kg	Até 81 Kg	Até 85,1 Kg
Médio	Até 70 Kg	Até 73,5 Kg	Até 90 Kg	Até 94,5 Kg
Meio-Pesado	Até 78 Kg	Até 81,9 Kg	Até 100 Kg	Até 105 Kg
Pesado	+ de 78 Kg	--	+ de 100 Kg	--

a) O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

b) Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos;

c) Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio;

d) Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: Eliminatória simples, com repescagem olímpica.





**Art. 237º.** Um único “sorteio” será realizado na Reunião Informativa da modalidade, por meio do “sistema eletrônico” determinado pela organização da modalidade e, após a emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será efetuada, salvo quando o número de estudantes atletas da categoria diminuir ao ponto de modificar o sistema de disputa.

- a) O tempo de luta será de 04 (quatro) minutos para ambos os naipes.
- b) O sistema de apuração em ambos os torneios obedecerá aos seguintes critérios:
- c) 1. Nos confrontos com 02 (duas) equipes: melhor de 03 (três) confrontos;
- d) 2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) equipes: rodízio;
- e) Nos confrontos com 06 (seis) ou mais equipes: eliminatória simples, com repescagem dupla (mesmo padrão do individual).
- f) Os(as) estudantes atletas/equipes vencedores(as) da repescagem serão considerados terceiros colocados.

**Art. 238º.** O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, tendo 02 (dois) judogis, 01 (um) azul e 01 (um) branco, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.

- a) Os atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
- b) O(a) estudante atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
- c) Haverá pesagem conforme o programa de competição. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os(as) estudantes atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada equipe.
- d) O programa de competição será divulgado posteriormente por meio de Informativo Técnico.

**Art. 239º.** Na competição de Judô, a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por equipe será computada conforme a tabela abaixo:

Classificação do Judô			
Classificação	Categorias de Peso	Absoluto	Equipes
1º Lugar	10 pontos	15 pontos	20 pontos
2º Lugar	06 pontos	09 pontos	12 pontos
3ºs Lugares	04 pontos	06 pontos	08 pontos
5ºs Lugares	02 pontos	03 pontos	04 pontos
A partir do 6º Lugar	01 ponto	01 ponto	01 ponto





- a) Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a equipe que obtiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detém o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate. Não desempatando na classificação, será vencedora a equipe com menos inscritos. Persistindo o empate, haverá sorteio.
- b) Todas as equipes participantes na competição de Judô serão obrigadas a tomar parte no Cerimonial estabelecido pela Coordenação de Judô.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

## REGULAMENTO BEACH TENNIS

**Art. 240º.** A competição de Beach Tennis será realizada de acordo com este Regulamento.

**Art. 241º.** Cada equipe poderá inscrever no máximo 2 (duas) duplas e 1 (um) técnico por naipes.

**Art. 242º.** Os estudantes atletas poderão participar dos seguintes torneios:

- Dupla Feminina;
- Dupla Masculina;

**Art. 243º.** O sistema de disputa será definido na Reunião Informativa, de acordo com o número de inscritos;

**Art. 244º.** A Fase de Grupos será composta por 1 (um) set de até 6 (seis) games. Em caso de empate 6-6 joga-se 1 (um) tie-break de até 7 (sete) pontos;

**Art. 245º.** As Fases Eliminatória, semifinal e final será um set de até 8(oito) games, havendo empate em 8-8 tie-break de 7(sete) pontos.

**Art. 246º.** Em todos os games, haverá disputa em NO - AD (sem vantagem).

**Art. 247º.** Em caso de empate na pontuação dos grupos a determinação das posições seguirão o seguintes critérios:

- a) No caso de empate entre 2 (duas) duplas: a) Confronto direto.
- b) No caso de empate entre 3 (três) duplas: a) Saldo dos games/sets; b) Game average – soma dos games ganhos dividido pela soma dos games jogados; c) Sorteio.
- c) Em caso de desistência de alguma dupla, para efeito de desempate, serão computados aos sets os games faltantes para término do jogo. Nesta situação o vencedor acrescentará os games que faltariam para o término do set paralisado.

**Art. 248º.** Na Fase de Grupos, em caso de perdedor por WO, a(o) dupla perdedora estará automaticamente desclassificada e a pontuação adquirida pelos jogos disputados com a(o) dupla será zerada à todos os seus adversários.

- a) Caso a(o) dupla já tenha realizado algum jogo, estes jogos serão desconsiderados a todos os seus adversários;





b) Para efeito de classificação na Fase Eliminatória, será feito o game average para equiparação e classificação na fase seguinte.

**Art. 249º.** O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Informe Geral.

a) Os(as) estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Informe Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

**Art. 250º.** O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.

**Art. 251º.** Em caso do não comparecimento de um(a) estudante atleta dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WO), aplicando-se a desistência em favor do(a) estudante atleta presente, o(a) qual será declarada vencedora por 01x00 com parciais de 6x0. Caso nenhum dos estudantes atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os estudantes atletas.

Ausência (WO)		
Beach Tennis	1 x 0	6x0

**Art. 252º.** Não é permitido receber instruções na quadra, ou fora dela, em nenhum momento durante a partida.

**Art. 253º.** Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando a contagem e posição em que foi interrompida.

**Art. 254º.** A entrada dos(as) estudantes atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.

a) O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 3 (Três) minutos para os estudantes atletas / duplas aquecerem na quadra de jogo.

**Art. 255º.** Terminada a competição serão declaradas Campeãs, Vice-Campeãs e 3ªs colocadas, as Atléticas com maior número de pontos em cada naipe, conforme a tabela de pontuação abaixo:

Pontuação	
Colocação	Pontos
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	09 pontos
3º Lugar	06 pontos
4º Lugar	05 pontos
5º Lugar	04 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
A partir do 8º Lugar	01 ponto





**Art. 256º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Informe Geral.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO BADMINTON

**Art. 257º.** A competição de badminton será realizada de acordo com as regras da federação mundial de badminton (BWF) e da confederação brasileira de badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste regulamento.

**Art. 258º.** Cada equipe poderá inscrever até 2 (dois) alunos-atletas feminino e 2 (dois) alunos-atletas masculino, e somente 1 (um) técnico para cada naipes.

**Art. 259º.** Os alunos-atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:

- Simples masculina (SM) – 2 vagas;
- Simples feminina (SF) – 2 vagas;
- Dupla masculina (DM) – 1 dupla;
- Dupla feminina (DF) – 1 dupla;
- Dupla mista (DX) – 2 duplas;

a) Todo aluno-atleta inscrito em simples estará também inscrito em duplas de seu mesmo gênero e em duplas mistas a menos que declare oficialmente a sua não participação nas modalidades de duplas. A formação/escalação das duplas mistas deverão ser informadas previamente a reunião técnica em formulário padrão.

**Art. 260º.** O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial), salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando atleta em outra quadra em jogo da sua mesma equipe.

**Art. 261º.** A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:

a) O Sistema de disputa será, nas 5 (cinco) modalidades, o sistema de disputa mista, sendo: 1ª fase de grupos e 2ª fase chave eliminatória simples.

b) A quantidade e posicionamento dos cabeças de chave obedecerá aos critérios da BWF, ou seja: Até 16 jogadores: 2 cabeças de chave; De 17 a 32 jogadores: 4 cabeças de chave; De 33 a 64 jogadores: 8 cabeças de chave; 4 Caso não haja mais alunos-atletas ranqueados para alocação nas posições de cabeça-de-chave, estas posições serão disponibilizadas para o sorteio.

c) Todos os alunos-atletas/duplas remanescentes irão para o sorteio.

d) Os jogos serão disputados em melhor de 3 sets de 21 pontos cada.

e) As equipes que inscreveram ou compareceram com somente um aluno-atleta masculino e/ou feminino, poderão durante a reunião técnica, participar de sorteio para composição de duplas com alunos-atletas de diferentes cursos caso haja outros atletas na mesma situação, caso não haja interesse na participação de duplas o mesmo deverá ser informado por escrito em formulário padrão.





f) Não haverá disputa de 3º lugares em todas as modalidades/fases quer sejam em eliminatória simples ou grupo único.

**Art. 262º.** Caso o número de inscritos seja inferior a 6 (seis), teremos a seguinte forma de disputa:

a) Até 5 inscritos: Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação dos alunos-atletas-duplas ao final do turno.

b) A partir de 6 inscritos: Sistema será misto com 1ª fase em grupos e 2ª fase em eliminatória simples.

**Art. 263º.** O sistema de classificação, para as fases classificatórias, adotado será:

a) A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas.

b) Se 2 (dois) alunos-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

**Art. 264º.** Se 3 (três) ou mais alunos-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim, 2 (dois) atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

**Art. 265º.** Se 3 (três) ou mais alunos-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.

**Art. 266º.** Se ainda assim 2 (dois) alunos-atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

a) Se 3 (três) ou mais alunos-atletas ou duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

**Art. 267º.** Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um aluno-atleta/dupla de completar todos os jogos da fase classificatória, todos os resultados daquele aluno-atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerado como impedimento de completar todos os jogos da fase classificatória.

**Art. 268º.** Casos Omissos, serão discutidos e decididos pela Comissão Central Organizadora.

**Comissão Central Organizadora**

E-mail: [juni@uea.edu.br](mailto:juni@uea.edu.br)



UEA  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS



AMAZONAS  
GOVERNO DO ESTADO